

Lei nº 252/84.

78

"Estima a "Receita" e fixa a "Despesa" para o exercício de 1985".

A câmara de Mirabela, decretou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art: 1º

A "Receita" do município de Mirabela, para o exercício financeiro de 1985, é estimada em Cr\$ 3.110.000,00 (tres bilhões, cento e dez milhões de cruzeiros) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Receita Tributária	33.600.000	
Receita Patrimonial	8.000.000	
Receita Industrial	27.200.000	
Transferências correntes	2.619.360.300	
Outras receitas correntes	8.800.000	2.696.960.300

Receitas de Capital

Operações de crédito	300.000.000	
Alienação de bens	4.800.000	
Transferências de capital	96.239.700	
Outras receitas de capital	12.000.000	431.039.700
<u>Total</u>		3.110.000.000

Art: 2º

A "Despesa" do município, para o exercício financeiro de 1985, fica, igualmente, autorizada

em Cr\$ 3.110.000.000. (Tres bilhões, cento e dez milhões de cruzeiros) será realizada de acordo com a discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta lei, mediante as seguintes categorias econômicas e seu desdobramento por elementos:

DESPESAS CORRENTES 2.315.800.000

DESPESAS DE CUSTEIO 2.272.700.000

Pessoal 883.000.000

Material de consumo 730.000.000

Serviços de terceiros e

encargos 648.700.000

Diversas despesas custeio 11.000.000

Transferências correntes 43.100.000

Transferências intra-

governamentais 1.500.000

Transferências inter-

governamentais 2.500.000

Transferências a

instituições privadas 2.400.000

Transferência a pessoas 5.700.000

Encargos da dívida interna 1.000.000

Contribuição para

formação do PASEP 30.000.000

DESPESAS DE CAPITAL 794.200.000

Investimentos 761.300.000

Obras e instalações 525.000.000

Equipamentos e materi-

al. permanente 236.300.000

Inversões financeiras 2.900.000

Aquisição de imóveis 2.900.000

Transferências de Capital 30.000.000

Transferências intergovernamentais 20.000.000

Amortização da dívida

interna 10.000.000

TOTAL

3.110.000.000

Art. 3º

- Fica o prefeito municipal autorizado a:
- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da constituição federal;
 - b) anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de crédito adicionais.
 - c) abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento, até o limite de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 43, §1º, da lei 4.320/64.

Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1985.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém

Câmara municipal de Mirabela em 26/10/84

Presidente:

Secretário(a):

APPROVADO EM: 26/10/84
Caro-fisco L. Ambrósio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELLA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

001

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	8.000.000
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....	3.200.000
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia.....	4.800.000
1122.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços.....	17.600.000
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	33.600.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00	Aluguéis.....	3.200.000
1312.00.00	Arrendamentos.....	1.200.000
1319.00.00	Outras Receitas Diversas.....	400.000
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1322.00.00	Dividendos.....	2.000.000

APPROVADO 26.10.84
Conselho R. Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1323.00.00	Participações.....	1.000.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	200.000
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	8.000.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1540.00.00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1541.00.00	Produção e Distribuição de Energia Elétrica.....	14.400.000
1542.00.00	Tarifa de água.....	12.800.000
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	27.200.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS LOCAIS	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	778.500.000
1721.01.05	Transferência do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.000.000.000
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis	
	Líquidos e Gasosos - FRM.....	10.248.300
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU.....	500.000
1722.00.00	Transferências do Estado	
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM 26, 10, 84
Cassiano R. Machado
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO-LEI Nº 1675/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1722.01.01	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM..	130.112.000
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.	700.000.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	2.619.360.300
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JURROS DE MORA.....	1.600.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	400.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....	600.000
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária.....	200.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.00.01	Rendas Eventuais.....	800.000
1990.00.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros.....	1.600.000
1990.00.03	Renda de Cemitérios.....	800.000
1990.00.04	Correção Monetária.....	400.000
1990.00.05	Outras Receitas.....	2.400.000
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	8.800.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	2.696.960.300
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	300.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

ANEXO DA RECEITA
DECRETO-LEI Nº 1675/61

004

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CYADA
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2211.00.00	Alienação de títulos mobiliários.....	3.200.000
2219.00.00	Alienação de outros bens móveis.....	1.200.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2229.00.00	Alienação de outros bens imóveis.....	400.000
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferências de União	
2421.01.00	Participação na receita de União	
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM...	86.500.000
2421.01.03	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustí- veis líquidos e gases - FRL.....	1.138.700
2421.01.04	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustí- veis líquidos e gases - Adicional - FID.....	1.402.000
2421.01.09	Cota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica - FIEE....	199.000
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto Único s/ Minerais - LM.....	7.000.000
2500.00.00	<u>RECEITAS DE OUTROS</u>	

PROVINCIA 26, 10, 84
CAROLINO R. ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELLA
ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuições	
2590.01.01	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	4.000.000
2590.01.02	Auxílios e/ou Contribuições do Estado.....	4.000.000
2590.01.03	Auxílios e/ou Contribuições Diversas.....	4.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	413.039.700
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.110.000.000

RECEBIMOS 26, 10, 84
Carolina R. Andrade
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

RESCRITAÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	QUANTIA
	01. LEGISLATIVO	
	01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.000	Pessoal	
3.100		
3.110	Pessoal Civil	22.000.000
3.111	Material de Consumo	2.000.000
3.120	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.130	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000
3.131	Outros Serviços e Encargos	1.200.000
3.132		
4.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.100	INVESTIMENTOS	
4.120	Equipamentos e Material Permanente	4.300.000
	TOTAL DA UNIDADE	31.000.000
	02. EXECUTIVO	
	02.01. Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.000		
3.100		
3.110	Pessoal	

APROVADO EM: 26.10.84
CARLOS L. ANDRADE
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1575/81

007

CÓDIGOS	D I S C R I M I N A Ç Ã O D A D E S P E S A	AUTORIZADA
3.111	Pessoal Civil.	120.000.000
3.113	Obrigações Patronais	5.000.000
3.120	Material de Consumo.	30.000.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000
3.190	Diversas Despesas de Custeio	
3.191	Despesas Judiciárias	1.000.000
3.200		
3.210	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.210	Transferências Intergovernamentais	
3.211	Transferências Operacionais.	1.000.000
3.220	Transferências Intergovernamentais	
3.222	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal (Governo)	1.000.000
3.230	Transferências a Instituições Privadas	
3.233	Contribuições Correntes.	800.000
3.250	Transferências à Pessoas	
3.257	Indenizações p/ Acidentes de Trabalho.	200.000
3.260	Contribuições p/ formação do Patrimônio do Servidor Público - CAGED	30.000.000

26, 10, 84
CAROLINO L. ANDRADE
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELLA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
19 85

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZAÇÃO
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4.000		
4.100	Obras e instalações	15.000.000
4.110	Equipamentos e Material Permanente	8.000.000
4.120		
4.200	<u>INVERSES FINANCEIRAS</u>	
4.210	Aquisição de Imóveis	1.000.000
4.300	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.320	Transferências Intergovernamentais	
4.322	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	12.000.000
	TOTAL DA UNIDADE	300.000.000
	<u>C2.02. Administração Financeira</u>	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.000		
3.100		
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	46.000.000
3.120	Material de Consumo	13.000.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Retribuição de Serviços Pessoais	20.000.000
3.132	Custos Serviços e Encargos	1.000.000

26, 10, 84
Conselheiro R. Andrade
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
19 85

DISCIMI NAÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1575/61

CÓDIGOS	DISCIMI NAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZAÇÃO
3.190	Diversas Despesas de Custeio	
3.192	Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000.000
3.200	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	
3.260	Juros da Dívida Interna	
3.261	Juros da Dívida Contratada	500.000
3.265	Juros de Outras Dívidas.	500.000
4.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.100	INVESTIMENTOS	
4.120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
4.300	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	
4.350	Amortização da Dívida Interna	
4.351	Amortização da Dívida Contratada	10.000.000
	TOTAL DO UNIDADE	105.000.000
3.000	C.03. Serviço de Locação e Cultura	
3.100	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.110	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.111	Pessoal	
	Pessoal Civil.	400.000.000
3.120	Material de Consumo.	150.000.000

APPROVADO EM: 26, 10, 84
CAROLINE R. ANDRADE
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1675/61

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZAÇÃO
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000
3.200	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	
3.220	Transferências Intergovernamentais	
3.221	Transferências à União	1.500.000
3.230	Transferências e Instituições Privadas	
3.231	Subvenções Sociais	1.100.000
3.250	Transferências à Pesca	
3.254	Apoio financeiro a estudantes	1.500.000
4.000	DEBÊNTURES MUNICIPAIS	
4.100	INVESTIMENTOS	
4.110	Obras e Instalações	250.000.000
4.120	Equipamentos e Material Permanente	80.000.000
4.200	RECURSOS FINANCEIROS	
4.210	Aquisição de Imóveis	1.900.000
4.300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.320	Transferências Intergovernamentais	

APROVADO EM 26, 10, 84
 CARLOS R. ANDRADE
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MIRABELA
 ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
 1985

DISCIPLINADOR DE DESPESA
 DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALORES
4.322	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal.	8.000.000
	TOTAL DO UNIDADE.	974.000.000
	02.04. Serviço de Saúde e Assistência Social	
	<u>DESPESA CORRENTES</u>	
	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>	
3.000	Pessoal	
3.100	Pessoal Civil	60.000.000
3.110	Material de Consumo	15.000.000
3.120	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.130	Remuneração de Serviços Externos	20.000.000
3.131	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
3.200	<u>TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNO</u>	
3.210	Transferências Intragovernamentais	
3.211	Transferências Operacionais	500.000
3.230	Transferências a Instituições Privadas	
3.231	Subvenções Sociais	500.000
3.250	Transferências à Pessoas	
3.251	Retribuições	2.000.000
3.252	Transferências	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

DISPOSIÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

012

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3.255	Assistência Médico-Hospitalar.	1.000.000
4.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.100	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4.110	Obras e Instalações.	10.000.000
4.120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	125.000.000
	02.05. Serviços Urbanos	
3.000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil.	30.000.000
3.120	Material de Consumo.	20.000.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000
4.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.100	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4.110	Obras e Instalações.	150.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM: 26, 10, 84
Carlos R. Amaral

26 10 84
Cassiano A. Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
19 85

DISCIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
4.120	Equipamentos e Material Permanente. TOTAL DA UNIDADE..... 02.06. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem <u>DESPESAS CORRENTES</u> DESPESAS DE CUSTÉDIO	<u>5.000.000</u> <u>250.000.000</u>
3.000		
3.100	Pessoal	
3.110	Pessoal Civil	200.000.000
3.111	Material de Consumo	500.000.000
3.120	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.130	Manutenção de Serviços Pessoais.	300.000.000
3.131	Outros Serviços e Encargos.	100.000.000
3.132	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.000	<u>IMPLANTATIVOS</u>	
4.100	Obras e Instalações	100.000.000
4.110	Equipamentos e Material Permanente.	125.000.000
4.120	TOTAL DA UNIDADE.....	1.325.000.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	3.110.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA

ANEXO DE RENDIMENTOS

EXERCÍCIO DE
19 85

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNI-
DADE ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO-LEI Nº 1875/61

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
01. LEGISLATIVO				
01. Gabinete e Secretaria da Câmara.	22.000.000	4.700.000		26.700.000
SUB-TOTAL.....	22.000.000	4.700.000		26.700.000
02. EXECUTIVO				
01. Gabinete e Secretaria da Prefeitura.	125.000.000	106.000.000	33.000.000	264.000.000
02. Administração Financeira	46.000.000	44.000.000	1.000.000	91.000.000
03. Serviço de Educação e Cultura.	400.000.000	230.000.000	4.100.000	634.100.000
04. Serviço de Saúde e Assistência Social.	60.000.000	40.000.000	5.000.000	105.000.000
05. Serviços Urbanos	30.000.000	65.000.000		95.000.000
06. Serviço Municipal de Estradas de Roda- gem.	200.000.000	900.000.000		1.100.000.000
SUB-TOTAL.....	861.000.000	1.385.000.000	43.100.000	2.289.100.000
TOTAL GERAL.....	883.000.000	1.389.700.000	43.100.000	2.315.800.000

26.10.84
Caro Lino R. Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELLA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
19 83

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO-LEI Nº 1875/81

015-A

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
01. CÂMARA MUNICIPAL					
01. Gabinete e Secretaria da Câmara. . .	4.300.000			4.300.000	31.000.000
SUB-TOTAL.....	4.300.000			4.300.000	31.000.000
02. EXECUTIVO					
01. Gabinete e Secretaria da Prefeitura	23.000.000	1.000.000	12.000.000	36.000.000	300.000.000
02. Administração Financeira	4.000.000		10.000.000	14.000.000	105.000.000
03. Serviço de Educação e Cultura. . . .	330.000.000	1.900.000	8.000.000	339.900.000	974.000.000
04. Serviço de Saúde e Assistência Social	20.000.000			20.000.000	125.000.000
05. Serviços Urbanos	155.000.000			155.000.000	250.000.000
06. Serviço Municipal de Estradas de Rodo- vem.	225.000.000			225.000.000	1.325.000.000
SUB-TOTAL.....	757.000.000	2.900.000	30.000.000	789.900.000	3.079.000.000
TOTAL GERAL.....	761.300.000	2.900.000	30.000.000	794.200.000	3.110.000.000

MIRABELLA
26 10 84
Canalino A. Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

RECEITO-LÍQUIDA DE 1975/81
R\$ 1.015,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA DE
	1982	1983	1985
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	1.233.041	748.881	33.600.000
Receita Patrimonial			8.000.000
Receita Industrial	699.528		27.200.000
Transferências Correntes	37.750.859	86.030.808	2.619.360.300
Receitas Diversas	206.084	3.887.513	8.800.000
Outras Receitas Correntes			
<u>SUB-TOTAL</u>	<u>39.889.512</u>	<u>90.667.202</u>	<u>2.696.960.300</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito			300.000.000
Alienação de Bens	27.000	1.009.780	4.800.000
Transferências de Capital	12.321.985	8.589.711	96.239.700
Outras Transferências de Capital			12.000.000
<u>SUB-TOTAL</u>	<u>12.348.985</u>	<u>9.599.491</u>	<u>413.039.700</u>
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>52.238.497</u>	<u>100.266.693</u>	<u>3.110.000.000</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM 26, 10, 14
Camilo R. Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE
1985

DECRETO-LEI Nº 1875/82
INCISO I

DECRETO-LEI Nº 1875/82
EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

RECEITA

Gabinete e Secretaria de Administração

RECEITA TOTAL

DESAFIO

Gabinete e Secretaria de Administração

Serviço de Fazenda

Administração Financeira

Serviço de Educação e Cultura

Serviço de Educação e Cultura

Serviço de Saúde e Assistência Social

Serviços Urbanos

Serviço Municipal de Atividades de Rodagem

SUBTOTAL

TOTAL

RECEITA	
RECEITA TOTAL	1985
1983	1985

3.388.292	31.000.000
3.388.292	31.000.000
22.851.398	300.000.000
4.849.666	105.000.000
27.937.315	974.000.000
	125.000.000
10.598.838	250.000.000
42.541.265	1.325.000.000
108.778.482	3.079.000.000
112.166.774	3.110.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM 26/10/84
Carolina S. Almeida